PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 23/2011

Autoria: Jorge Luiz de Oliveira Santos

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da Secretaria Competente, a pavimentação restante da Rua Marechal Rondon no Bairro Nova Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida via urbana fora asfaltada recentemente, porem no final da mesma não ocorreu a referida pavimentação, causando transtorno a varias famílias que moram na região devido o escoamento de água das chuvas. Seguem em anexo a copia das assinaturas dos moradores daquela região. Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011. Jorge Luiz de Oliveira Santos Vereador

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2011

Jorge Luiz de Oliveira Santos
Vereador(a) - PSDB